



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 494 / 2015

ABERTURA DE BUEIRO NA PRAÇA DR. ULTIMO DE CARVALHO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura instale um bueiro na Praça Dr. Último de Carvalho, nas proximidades da Loja Exclusiva.

Justificativa:

Nas imediações da Loja Exclusiva, atingindo a lanchonete e a loja da Oi, constantemente se empoça água que causa transtorno aos pedestres, especialmente por ficar sobre a faixa de travessia de pedestres. É necessário a abertura de um bueiro no lugar para colocar um fim nessa situação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de setembro de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES